



ATO DO PRESIDENTE Nº 420, DE 2001

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 42, § 1º, XII, e considerando o Memorando nº 034/2001-CPTCE, de 9/10/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pelo Ato nº 352/01, que trata o Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 001.1082/01-CLDF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de outubro de 2001.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente